



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 146, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

***Dispõe sobre o reposicionamento de candidato aprovado em concurso público para o final da lista de classificação.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, através do Decreto n.º 18, de 15 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a nomeação da candidata SILVIA MARIA DA SILVA, realizada por meio do Decreto n.º 36, de 20 de janeiro de 2026, retificado pelo Decreto n.º 38, de 21 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o requerimento sob protocolo n.º 79668/26 formulado pela candidata aprovada no Concurso Público nº 01/25, solicitando seu reposicionamento para o final da lista de classificação;

**CONSIDERANDO** a inexistência de prejuízo à Administração Pública e aos demais candidatos;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa em atender ao pleito, sem comprometimento da ordem classificatória dos demais aprovados;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica autorizado o reposicionamento da candidata SILVIA MARA DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 01/25, para o final da lista de classificação do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, anteriormente nomeada por meio do Decreto nº 36, de 20 de janeiro de 2026, retificado pelo Decreto n.º 38, de 21 de janeiro de 2026, passando a ocupar a última posição dentre os candidatos aprovados ainda não nomeados.

**Artigo 2.º** O reposicionamento de que trata este Decreto implica renúncia à classificação originalmente obtida, não gerando direito público subjetivo à nomeação imediata.

**Artigo 3.º** A nova posição da candidata será considerada para fins de futuras convocações, respeitada a ordem atualizada da lista e interesse da Administração Pública durante a validade do concurso.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, de 20 de março de 2026.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**

**Secretária Administrativa**

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33



## MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

9162DE18665944AEB65E372C919C2A27

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCELIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES em 20/03/2026 10:05:34  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.968-28  
Certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA
- ✓ Assinante: EDER MIANO PEREIRA em 20/03/2026 11:03:12  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.848-58  
Certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9162DE18665944AEB65E372C919C2A27>